



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ADENDO

ADENDO MODIFICADOR COM REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 079/2020/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0030.363333/2019-16

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN.

OBJETO: Contratação, via sistema de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de Serviços de Apoio técnico à Gestão Organizacional com Foco na Execução de Projetos de Transformação e Automação de Processos e de Aplicação de Ciência de Dados, visando a continuidade do processo de modernização da Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia.

Considerando o pedido de esclarecimento (0016030627) apresentado pela empresa MBS Consulting, bem como com a finalidade de evitar dúvidas aos demais licitantes, a Secretaria de Estado de Finanças realizou Adendo (0016096527) ao Termo de Referência e por consequência no Edital de Licitação, para fins de detalhamento dos atestados de capacidade técnica exigidos. Nesse sentido, a Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada por força das disposições contidas na **Portaria nº 20/2021/SUPEL-CI, publicada no DOE de 02.02.2021**, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as seguintes alterações no Edital e seus Anexos, disponíveis para consulta no site www.rondonia.ro.gov.br/supel (<http://www.rondonia.ro.gov.br/supel>):

1. INCLUI-SE NO EDITAL OS ITENS 13.8.1.4 E 13.8.1.5, CORRESPONDENTES À INCLUSÃO PROMOVIDA PELA UNIDADE GESTORA NO TERMO DE REFERÊNCIA:

"13.8.1.4 A comprovação da execução dos serviços do grupo de serviços processos e serviços digitais deverá ser realizada por meio de atestado(s) técnico(s) detalhado(s), emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove serviços de automação de processos em plataforma Lecom BPM compreendendo, no mínimo, os seguintes pontos:

- Detalhamento dos processos na notação BPMN 2.0
- Desenho de campos, regras de negócio, alertas, avisos e funcionalidades automáticas

- Disponibilizados dos processos automatizados em ambiente de produção
- Sustentação de processo automatizado no sistema Lecom em ambiente de produção

13.8.1.5 A comprovação da execução dos serviços do grupo serviços processos inteligentes deverá ser realizada por meio de atestado(s) técnico(s) detalhado(s), emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove serviços com características técnicas iguais ou semelhantes de:

- Definição da arquitetura de dados
- Construção dos painéis na plataforma de BI da Oracle ou QlikSense compreendendo, no mínimo, a verificação se os dados recebidos atendem aos indicadores (teste de modelagem), a construção de indicadores, desenvolvimento de protótipos das visualizações e disponibilização dos painéis em ambiente de produção.
- Construção de algoritmos de inteligência artificial, mineração de dados e textos compreendendo, no mínimo, a preparação da base de dados, criação de variáveis, avaliação dos resultados e implementação do código do algoritmo em ambiente de produção."

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão fica **reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendando a sessão de abertura para o dia 25 de fevereiro de 2021 às 10:00h (horário de Brasília)**, no site: www.comprasnet.gov.br (<http://www.comprasnet.gov.br>) permanecendo os demais termos do edital inalterados. Publique-se.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2021.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA

Pregoeiro – CEL/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Analista**, em 09/02/2021, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016112383** e o código CRC **53139FCA**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0030.363333/2019-16

SEI nº 0016112383